



1 **Ata da 417<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente -**  
2 **CONSEMA, realizada no dia 30 de novembro de 2022.**

3  
4 Realizou-se no dia 30 de novembro de 2022, às 09h00, por meio híbrido, presencial e por  
5 videoconferência, a 417<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio  
6 Ambiente, realizada e transmitida do Plenário “Prof. Paulo Nogueira Neto” (Sala do  
7 CONSEMA), Prédio 6 da SIMA/Cetesb, na Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345.  
8 Compareceram os(as) conselheiros(as) **Eduardo Trani**, Subsecretário de Meio Ambiente e  
9 Suplente do Presidente do CONSEMA, **Cassiano Quevedo Rosas de Ávila**, Subsecretário de  
10 Infraestrutura, **Gil Kuchembuck Scatena** (SIMA/SMA), **Cristina Maria do Amaral**  
11 **Azevedo “Kitty”** (SIMA/CPLA), **Sergio Luis Marçon** (SIMA/CFB), **Rachel Marmo**  
12 **Azzari Domenicheli** e **Laura Diaz Montiel** (SIMA/CEA), **Adriana Almeida Puente**  
13 (SIMA/CPP), **Lucila Manzatti** (SIMA/FF), **Patrícia Faga Iglesias Lemos** e **Domenico**  
14 **Tremaroli** (SIMA/Cetesb), **Maria Cristina de Oliveira Lima Murgel** (SAA), **Luiz Sergio**  
15 **Ozorio Valentim** (SES), **Juan Tarsis Gimenes de Almeida** (SLT), **Celso Yassumi Nomoto**  
16 e **Natália de Sousa Araújo** (SCEC), **Luiz Eduardo de Oliveira Camargo** (SH), **Daniel**  
17 **Smolentzov** e **Plínio Back Silva** (PGE), **Gilmar Ogawa** (Faesp), **Tatiana Barreto Serra**  
18 (MP/SP), **Waleska Del Pietro Storani** (CREA/SP), **Wanderley da Silva Paganini**  
19 (ABES/SP), **Carlos Alberto Maluf Sanseverino** (OAB/SP), **Violeta Saldanha Kubrusly**  
20 (CAU/SP), **Cláudio Scalli** e **Andrea Cristina de Oliveira Struchel** (Anamma/SP), **José**  
21 **Carlos Mierzwa** (USP), **Viviane Moschini Carlos** (Unesp), **Fernando Gallardo Vieira**  
22 **Prioste** (ISA), **Maria Fernanda Carbonelli Muniz** (ICC), **Gilda Helena Leoncio Nunes**  
23 (IIS), **Syllis Flavia Paes Bezerra** (Ecophalt), **Martha Martins de Moraes** (AAVA), **Djalma**  
24 **Domingos Weffort de Oliveira** (Apoena), **Jeferson da Rocha Oliveira** (IEPA), **Claudio**  
25 **Bedran (Planeta Verde)** e **Valeria Quaglio (341 Sustentabilidade)**. Na ocasião também  
26 estiveram presentes a *Deputada Estadual Marina Helou*, os Prefeitos *Anderson Farias Ferreira*  
27 (São José dos Campos), *Carlos Alberto de Souza* (Jambeiro), *Anderson José Mendonça* (Santo  
28 Antônio do Pinhal), e *Edmar Araújo* (Monteiro Lobato). Constavam do **Expediente**  
29 **Preliminar**: 1) Evento de entrega das **Declarações de Capacitação para exercer as**  
30 **competências do Licenciamento Ambiental** dos municípios de **São José dos Campos**,  
31 **Paraibuna, Jambeiro, Tremembé, Santo Antônio do Pinhal e Monteiro Lobato**, integrantes  
32 do Consórcio Público “Agência Ambiental Vale do Paraíba”; 2) Aprovação da Ata da 416<sup>a</sup>  
33 Reunião Plenária Ordinária; 3) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 4)  
34 Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Constavam da **Ordem do Dia**: 1)  
35 Apreciação do **Relatório Final da Comissão Temática Processante e de Normatização**  
36 referente à **Revisão de itens do Regimento Interno do CONSEMA (artigos 16, § 2º; 18; 26;**  
37 **e 27, §5º)**, conforme Deliberação CONSEMA nº 06/2021 (Processo Digital SIMA  
38 021859/2021-91); 2) **Balanço das ações do Governo do Estado de São Paulo** na 27<sup>a</sup>  
39 Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - **COP27**. Abertos os  
40 trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA **Anselmo Guimarães de Oliveira** informou  
41 que a reunião ocorria por meio híbrido, por videoconferência e presencialmente. Esclareceu que  
42 a transmissão ao vivo da reunião pode ser acessada na página “*ambientesp*”, no Youtube. A  
43 seguir, submeteu ao Conselho a Ata da 416<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário que, dispensada de



44 sua leitura, foi aprovada. Passou-se às **Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva**. O Secretário-Executivo do CONSEMA **Anselmo Guimarães** convidou aos  
45 conselheiros e a toda a sociedade para participar das próximas Audiências Públicas convocadas  
46 pelo CONSEMA, para o mês de dezembro/2022. O Presidente Suplente **Eduardo Trani**  
47 prestou os informes e comunicações sobre as principais realizações da Secretaria de  
48 Infraestrutura e Meio Ambiente ocorridas durante o mês. Passou-se aos **Assuntos Gerais** e  
49 inclusões de urgência na Ordem do Dia. A conselheira **Syllis Bezerra** abriu a palavra para os  
50 seguintes representantes de cooperativas de catadores materiais recicláveis: **Roberta**, da  
51 Coopersol Reciclando, de Itanhaém; **Marcelo Melo**, da Cooperben, do Guarujá; **Jean Everson**  
52 **dos Santos**, da Cooperaguará, de Guaratinguetá; **Jaqueleine Gonzaga**, de Pindamonhangaba;  
53 **Naíne**, da Eco Vida, de Potim; que relataram suas contribuições para a agenda ambiental,  
54 solicitando a um assento para as cooperativas no Plenário do CONSEMA. O **Presidente**  
55 reconheceu a importância das cooperativas, e a legitimidade do pleito apresentado, relembrando  
56 aos conselheiros que uma ampla gama de atores e setores da sociedade civil, historicamente e  
57 constantemente apresentam pleitos como este, demonstrando a complexidade da questão, e ao  
58 mesmo tempo, estimulou aos diversos setores a procura pelas entidades atualmente integrantes  
59 do Plenário, como um importante canal de apresentação das demandas. Por oportuno apresentou  
60 informações sobre as políticas públicas relacionadas à agenda de resíduos sólidos como a  
61 entrada em vigor a partir de 2023 da Lei no novo ICMS Ambiental. A conselheira **Martha**  
62 **Moraes** cedeu seu tempo de fala para o conselheiro **Fernando Prioste**, que refletiu acerca da  
63 atual composição do CONSEMA, e a importância do requerimento das cooperativas, que se  
64 soma ainda ao de comunidades quilombolas, apresentado pelo próprio. Efetuou a leitura de  
65 carta assinada por moradores caiçaras em repúdio ao Edital para delegação de serviços de apoio  
66 ao uso público no Parque Estadual (PE) do Itinguçu. O conselheiro **Jeferson Rocha** destacou  
67 a importância da habilitação dos municípios do Vale do Paraíba para o Licenciamento  
68 Ambiental; parabenizou a atual gestão do PE Campos do Jordão. Informou sobre reunião do  
69 Conselheiro de Meio Ambiente de São José dos Campos cuja pauta seria a discussão do contrato  
70 do município com a Sabesp, e uma eventual necessidade de revisões. O conselheiro **Luiz Sergio**  
71 **Valentim** convidou a todos para participar dos eventos promovidos pela Secretaria de Estado  
72 da Saúde do próximo mês, já tradicionais, realizados há vários anos, com importantes debates  
73 e contribuições para saúde pública e de relevância nacional. O conselheiro **Gil Scatena**  
74 apresentou informes sobre o andamento das agendas no âmbito da Coordenadoria de  
75 Planejamento Ambiental, como o Zoneamento Ecológico-Econômico; o lançamento, em  
76 conjunto com a SDE, do Edital dos Arranjos Produtivos Locais (APL); e o Boletim de  
77 Atualização dos Trabalhos da Gestão Costeira. Apresentou relato sobre o desenvolvimento dos  
78 trabalhos no âmbito da Comissão Temática de Políticas Públicas do CONSEMA. O Presidente  
79 concedeu a palavra a **José Eduardo Vitorino**, Secretário de Meio Ambiente do município de  
80 Mairiporã, que solicitou agilidade na compatibilização do Plano Diretor municipal com a  
81 legislação de mananciais, pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, para dar início ao  
82 licenciamento ambiental pelo município. O conselheiro **Gilmar Ogawa** comunicou o trabalho  
83 da Faesp junto a lideranças de produtores rurais para orientação sobre ações de prevenção e  
84 combate a queimadas e incêndios florestais. A conselheira **Fernanda Carbonelli** alertou sobre  
85 a existência de ação judicial em trâmite contra os critérios técnicos do Zoneamento Ecológico-  
86



87 Econômico do Litoral Norte, processo no qual a entidade que representa, o ICC – Instituto de  
88 Conservação Costeira, ingressou como *amicus curiae*. Alegou, ainda, o descumprimento deste  
89 zoneamento por prefeituras, e, posicionando-se favorável ao licenciamento exercido por  
90 municípios, mas destacou a necessidade que os mesmos possuam estruturas mínimas para a  
91 consecução destas atribuições. O conselheiro **Claudio Bedran** alegou dificuldades em obter  
92 recursos do Fehidro para projetos de recuperação ambiental no Assentamento Guarani, em  
93 Guatapará, alegando uma série de restrições por parte do Itesp. Em sede de comentários aos  
94 apontamentos levantados pelos conselheiros, o Presidente Suplente **Eduardo Trani**, em suma,  
95 destacou o cuidado que vem sendo adotado em relação às comunidades tradicionais na gestão  
96 das Unidades de Conservação (UC) estaduais, frisando que os espaços de participação estão  
97 sempre abertos, inclusive na questão apresentada sobre o PE do Itinguçu. Solicitou a  
98 continuidade das discussões sobre os Planos de Manejo de UCs no âmbito da CT de  
99 Biodiversidade e Áreas Protegidas. Solicitou o encaminhamento formal de demandas  
100 apresentadas na Plenária, para o devido processamento junto às áreas responsáveis. Agradeceu  
101 por todas as ponderações feitas, e sobre a questão do ZEE do Litoral Norte, abriu a palavra para  
102 o conselheiro **Plínio Back**, representante da Procuradoria Geral do Estado, que prestou  
103 informes acerca do andamento do processo judicial, tendo acompanhado os deslindes de perto.  
104 Na sequência, teve lugar o **Evento de entrega das Declarações de Capacitação para exercer**  
105 **as competências do Licenciamento Ambiental** dos municípios de **São José dos Campos**,  
106 **Paraibuna, Jambeiro, Tremembé, Santo Antônio do Pinhal e Monteiro Lobato**, integrantes  
107 do Consórcio Público “Agência Ambiental Vale do Paraíba”, com o anúncio pelo Secretário-  
108 Executivo, seguido do pronunciamento do Secretário-Executivo do Consórcio “Agência  
109 Ambiental Vale do Paraíba”, o conselheiro **Claudio Scalli**, e do Presidente do Consórcio, o  
110 Prefeito de São José dos Campos **Anderson Farias Ferreira**. Realizada a entrega das  
111 Declarações de aptidão dos municípios, foi feito o pronunciamento da **Deputada Marina**  
112 **Helou**, Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, e  
113 Presidente da Frente Parlamentar Ambientalista, da Diretora-Presidente da Cetesb **Patrícia**  
114 **Iglecias**, com o encerramento pelo Presidente Suplente do CONSEMA **Eduardo Trani**. Antes  
115 de adentrar na Ordem do Dia, o **Presidente** ainda concedeu a palavra ao conselheiro **Carlos**  
116 **Sanseverino**, que apresentou denúncia sobre um empreendimento no município do Guarujá,  
117 cuja documentação seria encaminhada aos demais conselheiros. A conselheira **Patrícia Iglecias**  
118 declarou não ter previsão de procedimento administrativo para a questão apontada, mas  
119 registrou o recebimento da denúncia, a ser verificada, sendo dado o devido retorno, dentro da  
120 legalidade. Encerrado o Expediente Preliminar, o Secretário Executivo **Anselmo Guimarães**  
121 anunciou o primeiro item da **Ordem do Dia**, qual seja, a **Apreciação do Relatório Final da**  
122 **Comissão Temática Processante e de Normatização referente à Revisão de itens do**  
123 **Regimento Interno do CONSEMA (artigos 16, § 2º; 18; 26; e 27, §5º)**, conforme Deliberação  
124 CONSEMA nº 06/2021 (Processo Digital SIMA 021859/2021-91). O relator do processo, o  
125 conselheiro **Plínio Back**, apresentou o assunto, as discussões ocorridas e os consensos finais  
126 acerca das propostas realizadas, no âmbito da CT Processante e de Normatização. Seguiram-se  
127 os debates sobre as propostas apresentadas, votando-se cada um dos itens separadamente.  
128 Participaram das discussões, além do relator, os conselheiros e conselheiras **Fernando Prioste**,  
129 **Wanderley Paganini, Eduardo Trani, Syllis Bezerra, Tatiana Serra, e Violeta Kubrusly**.



130 A redação proposta de cada um dos respectivos dispositivos foi aprovada com os seguintes  
131 escores: **artigo 16, §2º**, por *unanimidade*; **artigo 18**, obteve 27 (vinte e sete) votos *favoráveis*  
132 a 1 (um) contrário; **artigo 26**, com a emenda da frase “*no mínimo*” na redação do § único,  
133 *aprovada* por 27 (vinte e sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção; o **artigo 27, § 5º**, *aprovado*  
134 *por unanimidade*. Restou aprovada, portanto, a **Deliberação CONSEMA nº 25/2022**, nos  
135 seguintes termos:

136  
137 **Deliberação CONSEMA nº 25/2022**

138 **De 30 de novembro de 2022**

139 **417ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA**

140  
141 *Dispõe sobre a revisão de itens do Regimento Interno do CONSEMA*  
142

143 O **Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA**, no exercício de sua competência  
144 legal, delibera:

145  
146 **Artigo 1º** – Aprova o Relatório Final da Comissão Temática Processante e de Normatização  
147 referente à **Revisão de itens do Regimento Interno do CONSEMA (artigos 16, § 2º; 18; 26;**  
148 **e 27, §5º)**, conforme Deliberação CONSEMA nº 06/2021.

149  
150 **Artigo 2º** - Os artigos 16, §2º; 18; 26; e 27, §5º do Regimento Interno do CONSEMA passam  
151 a ter a seguinte redação.

152  
153 “**Artigo 16 – (...)**

154  
155 *§ 2º - O pedido de vista previsto no inciso IV deste artigo será votado pelo Plenário e  
156 concedido se aprovado por ¼ (um quarto) dos integrantes do Conselho, podendo ser  
157 apresentado somente uma vez.” (NR)*

158  
159 “**Artigo 18 – O Presidente procederá à convocação dos conselheiros, titulares e  
160 suplentes, com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias para as reuniões  
161 ordinárias e de 7 (sete) dias para as extraordinárias.” (NR)**

162  
163 “**Artigo 26 – (...)**

164  
165 **Parágrafo único – Serão reservados, no mínimo, 15 (quinze) minutos do Expediente  
166 Preliminar para as entidades representativas da sociedade civil.” (NR)**

167  
168 “**Artigo 27 – (...)**

169  
170 **§ 5º - O Presidente decidirá as questões de ordem e dirigirá a discussão e votação,  
171 podendo, a bem da celeridade dos trabalhos, limitar o número de intervenções**



172        *facultadas a cada Conselheiro, bem como sua respectiva duração, ficando assegurado*  
173        *o mínimo de duas intervenções de cinco minutos cada.” (NR)*

174

175        **Artigo 3º** - A nova redação do artigo 18 passa a vigorar em 90 dias, contados da publicação.

176

177        **Artigo 4º** - A nova redação dos artigos 16, § 2º, 26 e 27 entram em vigor na data de sua  
178        publicação.

179

180        Tendo em vista o adiantado da hora, o Presidente, com o consentimento de todos, anunciou o  
181        adiamento do item 2 da Ordem do Dia. Após os agradecimentos finais a todos os envolvidos, e  
182        nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos. A gravação em vídeo dos  
183        trabalhos pode ser acessada na TV CONSEMA, disponível no seguinte endereço eletrônico:  
184        [www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema/category/tvconsema](http://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema/category/tvconsema). Eu,    **Anselmo**  
185        **Guimarães de Oliveira**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.